



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2744**

**Presidente da Mesa Diretora:** José Nardel Alves de Almeida

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

**Autoria:** José Maria Francisco de Oliveira

**Data:** 22/10/83

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº s/n – 1983. (RETIRADO). Denomina vias públicas nos bairros Vila Cidade Santa Maria (ruas: Dr. Aroldo Tourinho, Nathércio França e José de Souza Mota); Vila Francisco Peres (rua Fanor de Carvalho); Vila Mauricéia (rua Euclides Fernandes de Andrade); Augusta Mota (avenida Corinto Crisóstomo Freire) e Jardim Panorama (ruas: Dona Nenzita, João Alves Maurício, Flávio Maurício e Marciano Camboeiro).

**Controle Interno – Caixa:** 27

**Posição:** 05

**Número de folhas:** 03

Esécie: Pl  
Categoria: Pendentes  
ct: 27  
ordem: 05  
nº fol: 01

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº \_\_\_\_\_

Autor: **Vereador José Maria Francisco de Oliveira**

Assunto:-

**Denominando vias públicas**

*Caixa*

### MOVIMENTO

- 1 **Recebido em 22.10.83**
- 2 **A Com. de Legislação e Justiça em**  
**Apresentado em 1ºº em 17.12.83**
- 3 **Com. de Denominação**  
**de Vias Públicas em 17.12.83**
- 4 **RETIRADO DE PAUTA - 24.12.83.**
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº

Denomina vias públicas

30 MS

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - As ruas J,L,N da Vila Cidade Santa Maria, passam a denominar-se, respectivamente, rua Dr. Aroldo Tourinho e rua Nathércio França, e José de Souza Mota. (Zeca)

Artigo 2º - A rua L, situada na Vila Francisco Pires, passa a denominar-se rua Fanor de Carvalho.

Artigo 3º - Passa a denominar-se rua Euclides Fernandes de Andrade a rua Dois da Vila Mauricéia.

Artigo 4º - A avenida 24 do Bairro Augusta Mota passa a denominar-se avenida Corinto Crisóstomo Freire.

Artigo 5º - As ruas 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete) e 8 (oito), todas localizadas no Bairro Jardim Panorama, passam a denominar-se, respectivamente, rua Dona Nenzita, rua João Alves Maurício, rua Flávio Maurício e rua Marciano Comboeiro.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

11 30 30 MS

Sala das sessões, 22 de outubro de 1983

*José Maria Francisco de Oliveira*

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE *Denilson*  
é *Justiça*  
EM DE 17 DE dezembro  
PRESIDENTE *Paulo*

A matéria é legal  
e Constitucional, me  
rele nessa aprova  
Cois

início 17/12/83

*Horácio*

*ppm/15*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 17 DISCUSSÃO POR  
Unanimidade dos presentes  
EM 17 DE dezembro DE 1983  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE *Denilson*  
é *Justiça*  
EM 17 DE dezembro DE 1983  
PRESIDENTE